



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.195/13
DE 25 DE JULHO DE 2013**

Institui Comissão de Auxílio ao Apoio Técnico ao Cerimonial no Controle e Execução dos Eventos inerentes à “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, na Cidade de Aracaju/SE e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto na Portaria nº 659/13,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, são objetivos do CNPG, dentre outros, defender os princípios, prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público, promover a integração do Ministério Público em todo o território nacional, promover intercâmbio de experiências funcionais e administrativas e avaliar periodicamente a atuação do Ministério Público;

CONSIDERANDO a deliberação do Grupo Nacional de Direitos Humanos -GNDH, no sentido de realização de Reunião Ordinária, a ser realizada nos dias 16 a 18 de outubro de 2013, na Cidade de Aracaju;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão, com o objetivo de adotar todas as providências necessárias ao auxílio ao apoio técnico ao cerimonial no Controle e Execução dos Eventos da referida reunião,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Auxílio ao Apoio Técnico ao Cerimonial no Controle e Execução dos Eventos inerentes à “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, na Cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores **Adriano Ulisses Deda Chagas de Melo, Antônio Diego Cardoso Viana, Camila Medeiros Souza Melo, Caroline Oliveira Santos, Denise Coelho de Almeida, Denise Santos Costa, Denival Andrade Santos, Denivan Rodrigues Freire, Elenice Pires Damaceno, Eloanderson Dantas Batista, Francisco Luiz Cardoso de Menezes Neto, Graça Lourdes Lira Vieira Barreto, Helen Martha Dias Salviano, Igésia Rocha Barreto de Carvalho, Jacqueline Baptista de Almeida, Luã Silva Santos, Manoela Costa Menezes Valois Macedo, Mônica Oliveira Nunes, Oleânia Menezes Souza, Paula Costa Souza Pasquetti, Quézia Freire da Silva, Roberto Andrsyszyn Celino e Zenaide Dantas Lima.**



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Parágrafo Único. O presente grupo estará subordinado à Comissão Organizadora da “Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNPG, designada pela **Portaria nº 2.166/13, de 24 de julho de 2013.**

Art. 3º. Conceder, a cada membro da comissão, um adicional de trabalho técnico correspondente a 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **no período de 1º a 31 de outubro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**